

JORNAL DO SERVIDOR

POR MARTHA IMENES

Kayo Magalhães / Câmara dos Deputados



Representantes do Sindifisco atuam na Câmara

Sindifisco vai reforçar assessoria parlamentar

O Sindifisco Nacional vai reforçar o trabalho parlamentar. A estratégia foi discutida em reunião com a participação de cerca de 20 representantes sindicais. O presidente do Sindifisco Nacional, Dão Real, ressaltou a importância da integração do trabalho parlamentar, aproveitando a capilaridade do sindicato em todo o território nacional.

“Parlamentares tendem

a ser mais sensíveis às demandas apresentadas nas suas bases eleitorais do que em Brasília. Pela estrutura do Sindifisco, conseguimos estar em todos os lugares onde estão os parlamentares e seus eleitores”, afirmou.

Ele observou que o trabalho é contínuo, dada a frequência com que surgem proposições que representam riscos ou oportunidades para a categoria.

Acordo

O presidente do Sindifisco reforçou que a aprovação do acordo referendado pela categoria é pauta prioritária da entidade, que já está em diálogo com lideranças partidárias. Outro tema que volta ao radar do sindicato de auditores-fiscais é a Reforma Administrativa.

PEC 32

O servidor lembrou que, no passado, a atuação conjunta dos servidores foi fundamental para barrar a PEC 32. Além disso, destacou a relevância da tramitação do PL 1087, que trata da Reforma do Imposto de Renda e pode abrir espaço para a valorização da categoria.



Membros do Sindireceita se reuniram com secretário

Sindireceita discute Lei da Administração Tributária

Representantes da diretoria do Sindireceita participaram de uma reunião com o Secretário Extraordinário da Reforma Tributária, Bernard Appy.

O encontro teve como pauta central a discussão de aspectos da proposta da Lei Orgânica da Administração Tributária.

O Sindireceita destacou a necessidade de uma legislação que asse-

gure maior solidez institucional e promova condições adequadas para o exercício das funções de arrecadação e fiscalização, pilares essenciais para a sustentação do Estado e para a justiça fiscal.

Foram abordados pontos específicos do projeto, seus possíveis efeitos sobre as carreiras e as contribuições que o sindicato pode oferecer ao debate.

Mesa setorial é instalada

A Mesa Setorial do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) vai se reunir novamente no dia 21 de outubro com representantes dos servidores públicos (Condsef/Fenadsef, Fenaps e CNTSS).

Uma reunião no dia 23 marcou o início do diálogo

para melhoria das condições de trabalho e redefinição das atribuições dos servidores da Previdência, que sofreu diversas alterações com sua extinção e posterior recriação.

No encontro, foi apresentada uma proposta de regimento interno.

DNIT oferece curso para professores

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) oferece cursos de 10 e 30 horas na área de educação para o trânsito, com certificação, para professores(as), gestores(as) e quem mais se interessar. Os cursos são gratuitos e totalmen-

te online, pela plataforma AVAMEC do Ministério da Educação (MEC) ou pelo próprio Conexão DNIT. As inscrições vão até o dia 30 de julho.

Inscrições pelo link <https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/dnit/curso/15837/informacoes>.



Fachada do Sindilegis, sindicato que representa servidores da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do TCU

Sindilegis alerta para precarização no serviço público

Reforma Administrativa foi tema do programa “Diálogos AdUnB”, realizado em Brasília

Por Martha Imenes

O presidente do Sindilegis – sindicato que representa servidores da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União – Alison Souza, fez um alerta quanto aos riscos de desvalorização das carreiras e à possível perda de garantias fundamentais para os servidores com a Reforma Administrativa: “Não se alcançará a maior eficiência e maior qualidade do serviço público na ponta, precarizando o direito dos trabalhadores, dos servidores públicos, nem muito menos, criando mecanismos que podem afetar o funcionamento das instituições”.

A Reforma Administrativa foi tema do programa “Diálogos AdUnB”, realizado pela Associação dos Docentes da

Universidade de Brasília. O programa foi conduzido pela presidente da associação, Maria Lídia B. Fernandes.

O presidente do Sindilegis reiterou que a antiga PEC 32, proposta no governo anterior, era “eminente fiscalista” e visava redução de despesas, o que, segundo ele, é um erro. “O serviço público não é gasto, não é despesa, é investimento que fazemos na nossa sociedade”, defendeu.

Ele criticou a PEC 32 por ser uma “reforma de RH” em vez de uma “reforma do Estado brasileiro”, que deveria focar em planejamento e metas claras para a população.

Avanço ante a PEC 32

Sobre a proposta atual, Souza vê um avanço em relação à PEC 32, mas manifestou

preocupação com a “contratação temporária”. Para ele, essa modalidade de contratação vai trazer uma perda de qualidade para o serviço público e aumento da corrupção, contrariando o princípio do concurso público estabelecido na Constituição de 1988.

Estabilidade

Souza enfatizou que a estabilidade do servidor público não é um privilégio, mas sim “uma conquista da nossa sociedade obtida na Constituição Federal de 88”, cujo objetivo é “evitar a ingerência da política sobre o funcionamento do Estado brasileiro”.

Ele argumentou que, em um país com histórico de patrimonialismo e desigualdade, a estabilidade é fundamental para blindar o serviço público

e garantir que ele funcione para toda a população, especialmente os mais vulneráveis.

“Como nós, servidores, vamos exercer uma atividade de fiscalização ou de construção de uma lei ou mesmo numa escola ou mesmo numa universidade? Se a gente pode, a qualquer momento, estar submetido a uma perseguição, de alguma autoridade ou de algum gestor que seja mais autoritário?”, questionou.

Exemplos

De acordo com o Sindilegis, Alison ressaltou a qualidade do serviço público brasileiro, citando exemplos como o SUS, o portal Gov.br e o Pix, além da capacidade de adaptação durante a pandemia de coronavírus. Ele conclamou a sociedade e os servidores, especialmente os professores, a se engajarem no debate, defendendo concursos públicos e valorização profissional.

O Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa encerrou seus trabalhos e o coordenador, deputado Pedro Paulo, informou que o anteprojeto deve ser entregue ao presidente da Câmara, Hugo Motta, após o recesso parlamentar. Parlamentares vão voltar ao trabalho no dia 4 de agosto. A expectativa é que a reforma seja aprovada no segundo semestre.

STF suspende normas sobre licenciamento de antenas

Por Martha Imenes*

O Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu trechos da legislação do Estado de Pernambuco que exigiam licenciamento ambiental estadual para a instalação e a operação de Estações Rádio Base (ERBs) e demais infraestruturas de telecomunicações. A decisão liminar do ministro Flávio Dino foi tomada na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7840 e será submetida a referendo do plenário da Corte.

Na ação, a Associação Nacional das Operadoras Celulares (Acel) questiona diversos dispositivos da Lei estadual 14.249/2010, da Resolução Consema/PE 01/2018 e da Instrução Normativa CPRH 03/2023, que tratam do processo de licenciamento ambiental para serviços de telecomunicações em território pernambucano. A entidade argumenta que essas normas estabelecem condicionantes para o funcionamento de um setor regulado por normas federais específicas.

Competência da União

Ao analisar o pedido de liminar, o relator do caso, ministro Flávio Dino destacou que o STF já definiu (Tema 1235 da repercussão geral) que compete



Ministro Flávio Dino destacou que o STF já definiu que compete à União legislar sobre teles

exclusivamente à União legislar sobre telecomunicações e estabelecer normas relacionadas à sua fiscalização e instalação, mesmo quando envolvem questões ambientais.

Segundo o relator, a competência dos estados e municípios para legislar sobre meio ambiente, saúde pública e uso do solo não os autoriza a impor regras que interfiram na prestação dos serviços de telecomunicações, cuja regulação é federal. Ele citou como base a Lei Geral das Antenas (Lei 13.116/2015), que dá à União a responsabilidade de regulamentar e fiscalizar aspectos

técnicos das redes e serviços de telecomunicações.

“A Constituição Federal de 1988, presumindo de forma absoluta para algumas matérias a presença do princípio da predominância do interesse, estabeleceu, a priori, diversas competências para cada um dos entes federativos, União, Estados-Membros, Distrito Federal e Municípios, e, a partir dessas opções, pode ora acentuar maior centralização de poder, principalmente na própria União (CF, art. 22), ora permitir uma maior descentralização nos Estados-Membros e nos Municípios”, citou o ministro.

Com base nesse entendimento, Flávio Dino deferiu parcialmente a medida cautelar para suspender a eficácia de dispositivos que exigem o licenciamento ambiental estadual para ERBs, redes de transmissão e equipamentos de telefonia sem fio. Também determinou que os demais dispositivos sejam interpretados de forma a não se aplicarem a empreendimentos relacionados a serviços de telecomunicações.

O ministro solicitou ainda informações ao presidente da Assembleia Legislativa e ao governador de Pernambuco.

*Com informações do STF